Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de maio de 2025 às 15:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7201444: JUSTIFICATIVA Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO. ORQUESTRA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tubarão

MUNICÍPIO

Tubarão

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7201444

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Trata-se de justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público de parceria entre o Município de Tubarão e a Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus.

Com base na Lei de Convênios 13019/2014, são duas as alternativas que possibilitam a inexigibilidade do chamamento público na execução de parcerias com a Administração Pública. A inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho e quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

A inexigibilidade de licitação também está prevista na Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso I, onde prevê uma forma de a Administração Pública contratar diretamente, dispensando o processo licitatório, quando não for possível a competição por diversos fatores, como exclusividade de produto, serviço especializado, ou situações únicas.

A lei estabelece que a inexigibilidade ocorre quando a competição é inviável, ou seja, não há alternativa para escolher a proposta mais vantajosa.

A Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus é uma instituição cultural que atua no segmento de formação musical, tendo como atividade específica a prática de instrumentos de Cordas de Câmara e possui 2 núcleos de atividades neste segmento, quais sejam:

1. Formação de musicistas em área específica na divisão musical com aulas práticas e teóricas nos cursos de Violino, Violoncelo, Violão Clássico, Viola de Arco, Piano, Percussão Sinfônica e Canto Coral.
2. Formação de Orquestra de Câmara com alunos formados e/ou já cursando nível superior em música para promoção do segmento musical e formação de plateia.

A Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus é a única instituição Cultural de Tubarão e região sul de Santa Catarina no segmento de cordas ou grupo de Câmara, que possui 2 núcleos de atividades. A formação da Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus tem como objetivo promover concertos, shows, apresentações e Workshops sendo propulsora no desenvolvimento cultural da cidade, atraindo mais adeptos ao setor, bem como a promoção dos músicos e formação de plateia no segmento.

Neste caso, é considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho desta entidade, que se coaduna com os objetivos da Fundação.

Por fim, nas diretrizes culturais do segmento de música, a Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus é uma entidade única, por preservar o sistema tradicional da música Erudita, no formato pedagógico SUZUKI, seguido mundialmente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALYSON PINTO OLIVEIRA
Data: 06/05/2025 17:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALYSON PINTO OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA